



MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 74, inciso III, alínea c.

REQUISITANTE(S): Secretaria Municipal de Finanças

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao procedimento administrativo e disposições referentes à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, **CONVOCO** a empresa **CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA**, CNPJ: 08.477.006/0001-66, para apresentar documentação conforme listagem abaixo discriminada, no horário das 08h00min às 18h00min, até a data de 06/01/2025, no prédio onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Djalma Dutra, nº 53, Centro, Cep: 68700-030- Capanema/PA.

1- Documento de Habilitação Jurídica

- Documento de Constituição: Contrato Social e suas Alterações, em se tratando de sociedade comerciais, certificado do MEI, Requerimento de empresário, em se tratando de Empresa Individual;
- Identidade Profissional dos sócios ou do empresário individual (CRC).

2- Documento de Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, ou municipal, relativo à sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto desta licitação;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, regularidade à Seguridade Social ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte, se houver inscrição;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;
- **Prova de regularidade por meio da** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº.12.440, de 07 de junho de 2011);



- **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 3- Documento de Qualificação Econômico-Financeira**
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (se houver);
 - Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante ou de execução patrimonial, datada dos últimos 90 (noventa) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.
- 4- Qualificação Técnica**
- Prova de qualificação técnica, mediante apresentação de comprovante de aptidão (declaração ou atestado de capacidade técnica) pertinente e compatível com o objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Capanema/PA, 03 de janeiro de 2025.


Helena Cláudia Pinheiro Silva
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 004/2025

Helena Cláudia P. Silva
Secretária Mun. de Finanças
Decreto nº 004/25